



ATO TRT5 Nº 0173/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014
(Republicado por erro na numeração do ATO)

Suspende o expediente e os prazos no Fórum Desembargador Raymundo Figueirôa, em Alagoinhas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 3893/2014, de 19 de março de 2014, do Município de Alagoinhas, que, em alteração ao Decreto nº 3.856/2014, instituiu os dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2014 para a realização dos festejos da Micareta – ALAFOLIA-2014 de Alagoinhas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0018/2014, da Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Alagoinhas, informando a possibilidade de eventual comprometimento da segurança de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados e pela incolumidade do patrimônio por ocasião dos festejos,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais no Fórum Desembargador Raymundo Figueirôa, em Alagoinhas, no dia 02/05/2014 (sexta-feira) e no dia 05/05/2014 (segunda-feira) até as 13 horas.

§ 1º A retomada dos prazos que se venceriam no período descrito no **caput** ocorrerá a partir de 06 de maio de 2014, inclusive.

§ 2º Os prazos que se iniciariam nos dias citados no **caput** começarão a ser contados a partir de 06 de maio de 2014, inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 28.04.2014, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Salvador, 25 de abril de 2014.

OBS: Esse Ato foi disponibilizado anteriormente com erro na numeração (Ato nº 0643/2014) no DJ-e TRT5 em 25.04.2014, página 2.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 29/04/2014 14:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042901170493843.

Firmado por assinatura digital em 28/04/2014 20:23 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114042801170059094.